PORTARIA Nº 784 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal, **WELLINGTON LUIZ PETRY**, admitido através da Portaria nº 429/2000, de 01/03/2000, portador do RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 097.195.278-70, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2007 a 15/12/2007,** referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Professor de Guapirama se recupera mas o mistério continua

NPdiario.com

O ex-vereador e professor de Guapirama, Edineu Bubna, que completa 39 anos hoje, dia 15, teve uma melhora em seu estado de saúde. Conforme apurou a reportagem, ele está na cidade de Guapirama e ontem 14 prestou depoimento na delegacia de Santo Antonio da Platina

O ex-vereador encontra-se confuso, segundo familiares, e diz não se lembrar do que aconteceu.

Ele foi violentamente agredido em Santo Antônio da Platina na noite de sexta-feira e encontrado desacordado no sábado perto da BR- 153. Foi transferido para Londrina no domingo.

Edinei sofreu estrangulamento com uma cinta e desmaiou sufocado.Foi espancado.Seu pescoço está marcado pela tentativa de assassinato.Possui hematomas nas costas, rosto, braços e pernas.

Crime virou mistério para os investigadores

Em Guapirama, o assunto é tema de todas as conversas. O prefeito Eduir Gonçalves, que é cunhado da vítima, lamentou o ocorrido nesta segunda-feira, "o Nei é uma pessoa querida, acho incrível o terem agredido dessa forma", afirmou.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2007

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma do Art. 48 parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal CONVIDA a população em geral, e as entidades representativas do Município de Ibaiti para a participação na Audiência Pública a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2007, às 9:00 horas na Casa da Cultura - Profª Clovete Fadel de Moura Bueno, para apresentação das metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2007.

Ibaiti/Pr., 12 de setembro de 2007

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 783 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ROSA FERREIRA, admitida através da Portaria nº 166/98, de 16/02/98, portadora do RG nº 7.797.869-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 828.559.199-91, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2007 a 15/12/2007, referentes ao período de 1998 a 2003, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 784 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, WELLINGTON LUIZ PETRY, admitido através da Portaria nº 429/2000, de 01/03/2000, portador do RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 097.195.278-70, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2007 a 15/12/2007, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (15/09/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº 079/07 - Dispensa de Licitação nº 033/07-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e LUCIANE PEGORARO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para exercer a função de auxiliar de sala de aula na escola Silvino Ferreira de Quadros, distrito do Vassoural, município de Ibaiti.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a trabalhar no horário determinado pela CONTRATANTE, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, divididas em 05 (cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) horas diárias de trabalho. No interesse da administração, a CONTRATADA poderá ser convocado para executar horas extras..

VALOR CONTRATUAL: O valor é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período estipulado na quarta cláusula do presente contrato, que lhe serão pagos no mês subseqüente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 20 (vinte) de dezembro deste ano de 2007 (dois mil e sete)

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 31 de Julho de 2007.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal

Contratante